

Resolução nº 1198/93 de 06.10.93
com nº 10219 de 18.10.93



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
25.10.93

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 060/
B

Data 08 10 1993

MESA DIRETORA

INTERESSADO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 65/93, QUE "DISPÕE SOBRE O SUB
ASSUNTO
SÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE FORTALEZA, NA FOR-
MA QUE INDICA".

DIGITALIZADO

EM: 11 10 1993

[Handwritten Signature]
FUNKIONÁRIO



Resolução: 011981993
Projeto: 060B1993
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: RATIFICAR





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1198/93 DE 06 DE outubro DE 1993

Ratifica o Ato deliberativo nº 65/93, que Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica.

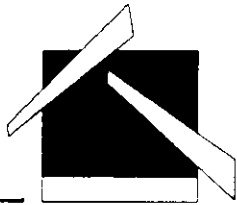
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 65/93, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 06 DE 10 DE 1993.


JOSE SARTO NOGUEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.

Em 4 de Setembro de 1993

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0601/93
B

APROVADO

Em 9 de Setembro de 1993

PRESIDENTE

Ratifica o Ato Deliberativo Nº 65/93, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 065/93, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro de 1993.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de setembro de 1993.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 31 / 9 / 1993

A MESA DIRETORA

[Handwritten Signature]
Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 065 / 193.

Dispõe sobre o subsídio e a representação dos Srs. Prefeitos e Vice-Prefeito, na forma que indica:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Resolução nº 937 de 21.11.1986.

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário:

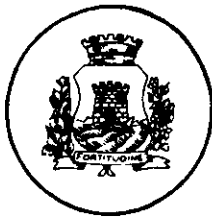
Art. 1º - O subsídio e a representação do Prefeito de Fortaleza, ficam reajustados em 86,13% (oitenta e seis virgula treze por cento), retroativos a 1º de setembro de 1993, conforme anexo único, parte integrante deste Ato Deliberativo e Legislativo em vigor.

Parágrafo Único: Ao Vice-Prefeito caberá uma verba de representação equivalente a 2/3 (dois terços) do total da remuneração paga ao Prefeito.

Art. 2º - Salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro de 1993, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 03 de SETEMBRO de 1993.

<i>[Handwritten Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º SECRETARIO
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º SECRETARIO
<i>[Handwritten Signature]</i>	3º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O Ú N I C O

SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
Prefeito Cr\$ 351.092,36	80.020,43
Vice-Prefeito	287.408,52

[Handwritten signature] PRESIDENTE
[Handwritten signature] 1º VICE-PRESIDENTE
[Handwritten signature] 2º VICE-PRESIDENTE
[Handwritten signature] 1º SECRETARIO
[Handwritten signature] 2º SECRETARIO
[Handwritten signature] 3º SECRETARIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
[Handwritten signature]

PARECER Nº 36/A /93
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/B /93

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "Dispõe sobre o Subsídio e a Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica".

A propositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 65/93 "Ad referendum" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em *08* de *setembro* de 1993.

<i>[Handwritten signature]</i>	Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	1º Vice-Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	2º Vice-Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	1º Secretário
<i>[Handwritten signature]</i>	2º Secretário
<i>[Handwritten signature]</i>	3º Secretário